



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

**LIDO NO
EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões, 13/04/2026

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 367/26

A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS "ÍNDICO SENHORA PREFEITA, QUE SEJA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DE LUTO E MEMÓRIA AS MULHERES VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 17 DE OUTUBRO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 15.334, DE 8 DE JANEIRO DE 2026."

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar a sociedade e o poder público acerca da gravidade do feminicídio, que representa a forma mais extrema de violência contra a mulher. A lei federal nº 15.334/2026 instituiu, em âmbito nacional, o dia 17 de outubro como marco de luto e memória às mulheres vítimas de feminicídio. A adoção desta data também no âmbito municipal fortalece as políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, promovendo a conscientização da população e incentivando ações educativas, preventivas e de apoio às vítimas. O feminicídio é uma realidade alarmante em todo o país, exigindo não apenas medidas de repressão, mas principalmente de prevenção, educação e mobilização social. Instituir essa data no calendário oficial do município permitirá a realização de campanhas, debates, palestras e ações intersetoriais voltadas à proteção da vida das mulheres. Além disso, a criação do dia municipal reforça o compromisso do município com a defesa dos direitos humanos, a promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

Rosangela Aparecida de Assis

Vereadora